



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ  
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC  
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br


### INDICAÇÃO Nº 191/2015

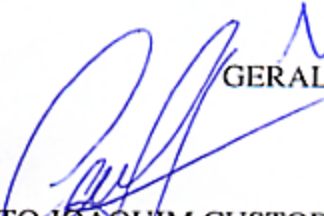
Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do órgão competente, providencie a elaboração e instituição, no âmbito do município de Itapoá, da Lei Municipal de Incentivo à Cultura, visando a realização de projetos culturais, a serem concedidos aos proponentes por contribuintes, pessoas físicas e jurídicas, através da dedução de incentivo fiscal à cultura.

#### JUSTIFICATIVA:

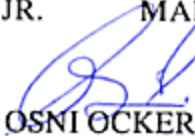
A criação da Lei Municipal de Incentivo à Cultura proporcionará às pessoas e empresas a opção de contribuírem através da dedução dos impostos, para a realização de projetos culturais em nosso Município. Assim sendo, os projetos culturais realizados pelos proponentes terão mais chance de acontecer, ajudando a transformar o cenário da comunidade. A criação da Lei fomentaria e daria credibilidade às ações culturais de nível sério e profissional em nossa Cidade. Os projetos culturais a serem beneficiados pela Lei, de forma a incentivar-se a implantação e o desenvolvimento de atividades culturais que existem ou que venham a existir no âmbito do Município, deverão estar enquadrados nas seguintes áreas: Produção e realização de projetos de música, canto e dança; Produção teatral e circense; Produção e exposição de fotografias, cinema e vídeo; Criação literária e publicação de livros, revistas e catálogos de arte; Produção e exposição de artes plásticas, artes gráficas e filatelia; Produção e apresentação de espetáculos folclóricos e exposição de artesanato; Preservação do patrimônio histórico e cultural; Construção, conservação e manutenção de museus, arquivos, bibliotecas e centros culturais; Concessão de bolsas de estudo na área cultural e artística; Levantamentos, estudos e pesquisa na área cultural e artística; Realização de cursos de caráter cultural ou artístico destinados à formação, especialização e aperfeiçoamento de pessoal na área de cultura em estabelecimentos de ensino sem fins lucrativos.

Itapoá, 18 de agosto de 2015.

  
GERALDO RENE BEHLAU WEBER  
Vereador PSDB

  
CARLITO JOAQUIM CUSTODIO JR.  
Vereador PR

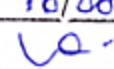
  
MÁRCIA REGINA EGGERT SOARES  
Vereadora PSDB

  
OSNI OCKER  
Vereador PR

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ-SC  
PROTOCOLO Nº: 747-16

HORA: 12:06

RECEBIDO EM: 18/08/2015

  
Assinatura do Responsável